



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Educação de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL Nº. 19/2024/IERR/GAB
CURSOS DE EXTENSÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL

Dispõe sobre a oferta dos Cursos de Extensão na modalidade presencial, práticos e teóricos, conforme condições dispostas nos itens abaixo e descritos nos anexos I e II deste Edital.

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA- IERR, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino e Extensão-PROEEX, torna público o presente Edital de oferta de cursos presenciais e a distância, conforme número de vagas, pré-requisitos, cronograma e demais informações descritas neste e seus anexos.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem como objetivo ofertar cursos de Extensão, visando possibilitar a capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração, destinados ao público em geral, obedecidos os pré-requisitos específicos para cada curso, nos termos descritos neste Edital e em seus anexos.

2. CURSOS TEÓRICOS:

- 2.1 Atendentes de Farmácia -Básico (presencial)
- 2.2 Atendentes de Farmácia -Intermediário (on-line)

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 3.1 As informações sobre local, período, horário, modalidade e quantidade de vagas para o curso ofertado neste edital estão especificados nos quadros I e II anexo II.
- 3.2 Os cursos ofertados neste edital, destinam-se a comunidade em geral que atenda os pré-requisitos deste Edital.

4. DAS VAGAS OFERTADAS

- 4.1 O total de vagas ofertadas neste Edital são de **100 (Cem)** distribuídas de acordo com os quadros I e II anexo II.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para se inscrever em qualquer um dos cursos ofertados neste Edital, o interessado deverá:

5.2 Ter idade mínima 18 anos;

5.3 Comprovar ter concluído o Ensino Médio;

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente pela internet, através do endereço eletrônico portal.ierr.edu.br/editais a partir das 8h do dia 23/11/2024 e encerrarão às 00h do dia 28/11/2024.

6.2 As inscrições deferidas que ultrapassarem o limite de vagas ofertadas neste Edital, não comporão a lista de espera para este certame, porém, servirão para projeção de abertura de novas turmas, a critério exclusivo do Instituto de Educação de Roraima, mediante a publicação de novo edital no portal do IERR e no Diário Oficial do Estado de Roraima (DOERR).

6.3 O Instituto de Educação de Roraima-IERR se reserva no direito de prorrogar as inscrições e ou a data de início das aulas, ou mesmo de suspender ou cancelar o curso, caso o número de inscritos seja inferior ao número de vagas ofertadas neste Edital;

6.4 A inscrição do candidato, por si só, não lhe garante uma vaga no curso, o que ocorrerá após a análise dos documentos enviados no ato da inscrição, podendo ser deferida ou não;

6.5 No ato da inscrição será obrigatório o correto preenchimento do formulário disponível no portal IERR.

6.6 O candidato(a) deverá, antes da inscrição, ler com atenção as orientações descritas neste edital, não podendo em qualquer hipótese, alegar desconhecimento de seu conteúdo;

6.7 Ao preencher o formulário, o (a) candidato (a) deverá informar o seu nome completo sem abreviações e possuir e-mail pessoal, válido e ativo;

7. A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 A lista nominal dos inscritos, cuja inscrições forem deferidas obedecerá a ordem cronológica das inscrições e será publicada no portal do IERR conforme cronograma anexo I;

7.2 As inscrições deferidas além do número de vagas disponibilizadas neste edital, serão divulgadas no portal do IERR e servirão como projeção para abertura de possíveis novas turmas, mediante publicação de novo edital no portal do IERR e no DOERR;

7.3 As inscrições indeferidas também serão publicadas no portal IERR descrevendo o item do edital que justificou o indeferimento da inscrição, conforme data prevista no cronograma anexo I.

8. DA CERTIFICAÇÃO DO CURSO

8.1 Serão certificados os cursistas que alcançarem no mínimo 75% de frequência nas aulas ministradas e atenderem aos procedimentos avaliativos adotados pelo professor, demonstrados por meio das avaliações diagnósticas, o percurso de aprendizagem.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato se responsabilizará por todas as informações fornecidas no formulário de inscrição;

9.2 As Orientações para as inscrições estão descritas no portal do IERR;

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e Extensão-PROEEX.

(Assinado Eletronicamente)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

ANEXO I

EVENTOS	DATA
Divulgação do Edital	22 de novembro 2024
Início das Inscrições	08h do dia 23 de novembro de 2024
Encerramento das Inscrições	23h59m do dia 28 de novembro de 2024
Homologação das Inscrições	29 de novembro 2024
Início das Aulas	02 de dezembro de 2024

ANEXO II

QUADRO II

LOCAL: UNIDADE ACADEMICA MARIA ODETE CALHEIROS PENA ENDEREÇO: AV. SÃO
SEBASTIÃO ESQUINA COM A AV.

PRINCESA ISABEL-TANCREDO NEVES

CURSOS PRESENCIAIS	PRATICOS	LOCAL	PERIODO 02 A 07 DE DEZEMBRO 2024		
			SEGUNDA SEXTA	SÁBADO	VAGAS
Atendente de Farmácia -Básico		Presencial	18h às 22h	8h às 18h	30
ON-LINE/PLATAFORMA ZOOM					
Atendente de Farmácia -Intermediário		ZOOM	18h às 22h	8h às 18h	70



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 22/11/2024, às 20:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15330869** e o código CRC **14635058**.

